

PORTARIA Nº 192/2022/MTI

Institui a Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo para seleção de Jovens Aprendizes e designa os membros que a compõem.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia de Informação- MTI, no uso de suas atribuições legais, lhe confere o art. 26 caput, do Decreto Estadual nº44, de 26 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, bem como no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.472, de 1º de maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para organizar e deliberar acerca do Processo Seletivo para a contratação temporária de jovens aprendizes para atuarem na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria atuará até a homologação final do processo seletivo.

Art. 3º Designar como membros da Comissão do processo seletivo os empregados:

Presidente: SILVIA MÁRCIA FERNANDES

Membro: ANA FLÁVIA DERZE SOARES

Suplente: SOLANGE LUCIENE MARTINS

Membro: ANA PAULA FISCHER CAVALCANTE DE MATOS

Suplente: MARINÊS MARQUES MENDONÇA

Membro: ROGÉRIO WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

Suplente: OSMAR DE AZEVEDO MOZER

Membro: AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR

Suplente: DJALMA SOUZA SOARES

Membro: ANA CATIUCIA LINS ALMEIDA GARIGLIO

Suplente: MARIA CRISTINA LOUREIRO VARGAS

Membro: JACKELINE PERES SLAVIERO

Suplente: FAIANA PIETRO BASTOS

Apoio Jurídico: UNIDADE JURÍDICA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Apoio Administrativo: YASMIN CHRISTINA CONCEIÇÃO F. FERNANDES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar